MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 419, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei

Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025, (30 dias), ao

servidor Joce Sales da Rosa, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, padrão 06,

classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de outubro 2023 a 31 de dezembro

de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO,

em 11 de dezembro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA

Secretária de Administração